







Diário da Justiça

Nº 5438

ANO XLIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1999

The state of the s

EDIÇÃO DE HOJE - 52

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	23
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA)1
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO)5
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	Paris.
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	2000
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CAMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SECAO DE DISTRIBUICAO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSAO INT. CONC. PROMOÇOES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	

PROCESSO CIVEL
PROCESSO CRIME
SERVICO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES
Total Control of the

		DA CAPITAL	
CÍVEL	 		

COMADOA DA CADITAL

COMARCA DO INTER	
CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	08
JUSTIÇA DO TRABALHO	09
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTICA MILITAR	
JUSTIÇA MILITAR	11

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL
INTERIOR 31
DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 837 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.325/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a celebrar o casamento civil de *JULIANE MANIKA* e *JOSÉ CARLOS ALVES SILVA*, a realizar-se no dia 09 de outubro do ano em curso, naquela comarca. '

Curitiba, 21 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 851 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.607/99, resolve

AUTORIZAR

as Juízas Substitutas das Seções Judiciárias abaixo relacionadas, a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos infra descritos, para presidir audiências nos processos e comarcas adiante citados:

	Magistrado e S.J.	Comarca, Periodo e Autos
a)	MORAES,	no dia 09/07/99, Autos de Apuração de Ato Infracional nº 014/99, de Primeiro de Maio, em que é autora <i>Justiça Pública</i> e requerido o adolescente representado <i>C. H. F. do A.</i>
b)	MANUELA SIMON PEREIRA, da 43ª de Jacarezinho	no dia 14/07/99, Autos nº 23/99, de Carlópolis, em que é réu preso Pierry Marcos Gomes Garcia

Curitiba, 22 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça.
Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha – Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" – 3°s feiras do mês 13:30 horas

2º CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Meio – Presidente
Des. Atlair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" – 4ºs feiras do mês 13:30 horas

3º CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Régina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala 'Des. Isaias Bevilacqua - 3ºs teiras do mês
13:30 horas

Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt — Sala "Des. Lauro Lopes" – 3ªs feiras do mês 13:30 horas 5ª CÂMARA CÍVEL

6º CÂMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve Sala "Des. Lauro Lopes" – 4"s feiras do mês 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presiden Des. Ulyses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira — Sala "Oss. Clotário Portugal". 5% feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valetxo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des, Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5"s feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Héllo Engelhardi Des. Cordeiro Ciéve — Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5*s leiras do més - 13:30. TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 350-2000

o's terras do mes - 13:30.

1º CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Macir Guimarães

Des. Moacir Guimarães

Des. Cotário Portugal Neto

- Sala Des. "Costa Barros" - 5ºs feiras do mês

13:30 horas.

2º CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" – 5"s feiras do mês
13:30 horas.

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
 4"s feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELTO DA MINISTRA TIVA
DES. SYDNEY ZAPPA – PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF – VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA – CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. COTÁVIO WALEXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUYFERNANDO DE CUIVEIRA
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 2"s feiras do mês que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des, Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Cito Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des Trates

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ÓRGÃO ESPECIAL Des Nunes do Nascimento

TRIBUNAL PLENO

HIBUNAL PLENO
Des. Nurse do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponhoòt
Des. Silva Wolft
Des. Glot Sponhoòt
Des. Silva Wolft
Des. Darry Nasser de Melo
Des. Atlair Partitucci
Des. Tacleu Costa
Des. Accidel Catria
Des. Tacleu Costa
Des. Accidel Catria
Des. Tacleu Costa
Des. Accidel Catria
Des. Totta Telles
Des. Moacir Gairnar Ses
Des. Utysses Lopes
Des. Civital Portugal Nelo
Des. J. Vidal Coetho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Callar Hoffmann
Des. Elair Des. Civitário Portus
Bala "Des. Civitário Portus
Sala "Des. Civitário Portus
Sala "Des. Civitário Portus
Sala "Des. Civitário Portus
Sala "Des. Civitário Portus

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO -DOUTOR ONÉSIMO MENUUNYA Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Aurélio Feijo"
TERCAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
DR. CRISTO PEREIRA
Seia "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Preside DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Auriflo Feijo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - P. DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Preside
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DRA. SAIR "Des Auralis Equis"

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Preside
DR. MIQUEL PESSOA FILHO
DR. PIESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
SAÍC 'DES, COSTA PINIO'
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSET DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macado"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUIT MARON FILHO
DR. ARNO QUESTAVO KNOERR
DR. ARDON GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Pre DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CRISTO SILVEIRA FILHO DR. CARYILLO DA SILVEIRA FILHO DR. ARVILLO DA SILVEIRA FI 3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FFIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETAR
DR. SERGIO ASENIARI
DR. SERGIO ASENIARI
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Pros

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - President

TERCEIRA CÁMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSÉ ZENI
DR. ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MUNIR KARAM
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Preside

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macado"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. HIROSE ZENI DR. ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERCAS-FEIRAS 3 º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmarex Civeis Reunidas e o Grupo de Câmares Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental s Sinício das sessões ordinárias 13/30/min.

Imprensa Oficial

José Luiz da Rocha **Diretor Geral**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias). Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

...5,50

.0.10

Publicacões Centimetro(1) da Coluna......

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal. .50,00 Semestral C/ Remessa Postal......160,00 Anual S/ Remessa Postal..... Anual C/ Remessa Postal.....

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal..... Semestral C/ Remessa Postal......140,00

Anual S/ Remessa Postal.... ..60,00 Anual C/ Remessa Postal..... ..280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Munícipio de Curitiba Sem Remessa Postal..... .0.50 Com Remessa Postal... .1.00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

PORTARIA Nº 853 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.706/99, resolve AUTORIZAR

o Doutor MARCOS VINÍCIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, para presidir audiências em autos de réus presos, nas datas e comarcas infra relacionadas:

I - Comarca de TEIXEIRA SOARES

	Data	Autos	Tipo	Réus
			Inquirição de testemunhas da acusação	Jorge Bastista dos Santos
	29/06/99		acusação	José Ayrton Gomes e outros
	29/06/99		continuação (tóxicos)	Ronado Adriano de Paula Dias
d)	29/06/99		Inquirição de testemunhas da acusação	Jonas Lourenço Pinto
e)	06/07/99	09/99	La L	José Ayrton Gomes e outro
1)	06/07/99	02/99		Rosnildo de Castro
g)	13/07/99	09/99	Înquirição de testemunhas da defesa	José Ayrton Gomes e Rosnildo de Castro

II - Comarca de PRUDENTÓPOLIS

	Data	Autos	Tipo	Réus
			Inquirição de testemunhas da defesa	Daniel Ferreira Padilha e
b)	16/07/99	27/99	interrogatório	Antonio Carlos Machado

PORTARIA Nº 852 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.602/99, resolve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

Des, Ângelo Zattar
Des, Antonio Gornes da Silv
Des, Jesus Sarrão
Des, Fleury Fernandes
Des, Cyro Crema
Des, Wandreile Resende
Des, Antônio Lopes de
Noronha
Des, Octávio Valeixo
Des, Schrey Mora
Des, Dilmar Kessler
Des, Nério Spessato Ferreir
Des, Hélio Ergephardt
Des*, Regina Afonso Portes
Des, Cordero Cléve
Des, Antonio Prado Fiho
Dess, Ruy Fernando de
Oliveira

AUTORIZAR

a Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, para, nos dias e comarcas infra relacionadas, presidir audiências em Ações Penais de réus presos, a seguir descritas:

Comarca de NOVA FÁTIMA

_	Data	Autos	Tipo	D.f.
a)	19/07/99	016/99	Instrução (oitiva de 5 testemunhas arroladas na denúncia)	Aniger Rosa d Miranda

Comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

-	Réus			Tipo	- 4		Autos	Data	
tre d	Silvestre	Juliano	testemunhas	lincia)	na denii	arroladas			
z d	Luiz	Ataide	testemunhas icia e 2	de 2 denúr	(oitiva na	Instrução arroladas	033/99	28/07/99	b)
iz		Ataide Carvalho	testemunhas icia e 2	denúr	na	arroladas testemuni		20/07/79	

Curitiba, 22 de julho de 1999.

In see to SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

LUCKSULINGS COM

III - Comarca de REBOUCAS

	Data	Autos	2 2	-	Tipo		Réus
a)	19/07/99	07/99	Instrução (tóxicos)	е	Julgamento	-	Paulo Cesar Brito

IV - Comarca de IMBITUVA

	Data	Autos	Tipo	Réus
	or Tour Side	to sale	Inquirição de testemunhas da acusação	W
b)	27/07/99	14/99	Inquirição de testemunhas da acusação	Marcelo Soares

Curitiba, 22 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 854 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.690/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para, nos dias e comarcas infra relacionadas, presidir audiências em Processos Crimes de réus presos, a seguir descritas:

	Data	Autos	Comarca	Partes
	18		Guaraniaçu	Autor: Ministério Público Réu: Aldemir Francisco dos Santos
b)	09/07/99	050/99	Quedas do Iguaçu	Autor: Ministério Público Reus: Henio R. Damaceno, Esmeraldo S. Rodrigues, Adão R. Barreto Neto e Márcio da Silva

Curitiba, 22 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 855 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.615/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Capital, licença para tratamento de saúde, no período da tarde do dia 14 e nos dias 15 e 16 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 856 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.396/99, resolve

RETIFICAR

o item "04" da Portaria nº 0021, de 04/01/93, que interrompeu as férias alusivas ao 1º período de 1993 do Doutor PETERSON CANTERGIANI

SANTOS, então Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, a fim de que da mesma passe a constar que a aludida interrupção é a partir de 05 de janeiro de 1993, e não como ali figurou.

Curitiba, 22 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67645/99, resolve

CONCEDER

a CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 09 de julho de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01318

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68279/99, resolve

CONCEDER

a VILMAR FENERICH, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, oito (08) dias de licença nojo, a partir de 08 de julho de 1999, com base no artigo 128, inciso III da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

ORGE ILIZ CUERIOS CURI

Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65468/99, resolve

DESIGNAR

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 28 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle e Movimentação da Seção de Inspeções e Correições da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de júlho de 1999

O femple Curi Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67328/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉ JURANDIR MAZUR e GILMAR MAZUR, servidores do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de Chefe da Seção de Manutenção e da Seção de Operação, ambas da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as sua designações anteriores.

Curitiba, 21 de julho de 1999 JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66378/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PANISSON, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Hardware da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de julho de, 1999.

JORCE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º001322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63378/99, resolve

DESIGNAR

PAULO PEREIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Instalação de Equipamentos da Seção de Manutenção da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de Julho de 1999.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 01323

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64239/99, resolve

ROGÉRIO RAMOS AGUIRRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de chefe da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º001324

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65469/99, resolve

DESIGNAR

WILSON VIEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 25 de maio de 1999, as funções de chefe do Serviço de Cadastramento de Expedientes da Seção de Protocolo, da Divisão Administrativa do

Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.€01325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69724/99, resolve

AUTORIZAR

EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 27 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1989

JORCE LUIZ QUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 01326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68910/99, resolve

AUTORIZAR

GEZIA NOGUEIRA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 14 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1999,

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 01327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68394/99, resolve

AUTORIZAR

HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 12 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1999
So feste place
SORGE LUIZ CUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68821/99, resolve

AUTORIZAR

JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 19 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 19999

JORGE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01329

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68133/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MARCIO RICARDO FERREIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna,

> Curitiba, 21 de julho de 1999 JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68131/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a VINICIUS MATHIAS DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 21 de julho de ORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01331

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66387/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SERGIO DE ARAÚJO FEITOSA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas, para efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e setenta e seis (76) dias, por serviços prestados à iniciativa privada nos períodos de 01.10.74 a 30.12.76 e 12.02.79 a 27.01.82, conforme certidão do Instituto Nacional de Seguro Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

> Curitiba, 21 de julho de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURT Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELACÃO Nº 11/99

21/07/1999

PROTOCOLO Nº 58.486/99
REQUERENTE: CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA, AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE GOIOERÉ. ASSUNTO: Remoção.

ASSUNTO: Remoção.

DESPACHO: "Considerando a intempestividade do pedido fato de ter sido autorizada a abertura de concurso preenchimento do cargo em questão, indefiro-o. Em 02 de lho de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE." para

PROTOCOLO Nº 33.133/99
REQUERENTE: MAURICIO TOSCANI.
ASSUNTO: Reintegração no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.
DESPACHO: " Acolhendo integralmente o contido no Parecer de fls. 20 usque 29, indefiro o pedido de reintegração formulado pelo ex-servidor MAURICIO TOSCANI. Comunique-se e arquive-se. Em 08 de julho de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 102.795/99
REQUERENTES: LEDA PINTO GUIMARÃES e VERA MARIA MOLFI DE FRANÇO.

ASSUNTO: Enquadramento.

DESPACHO: "Tratam os autos de pedidos formulados pelas servidoras LEDA PINTO GUIMARÃES, Técnico Judiciário e VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Técnico Judiciário, solicitando a inclusão no Grupo Ocupacional Superior no cargo de Assistente

Social. Considerando que as requerentes foram admitidas concurso público para ocuparem empregos sob o regime Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.); Considerando concurso público para ocuparem empregos sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.); Considerando a Lei nº 11.219/92 do Poder Executivo, enquadrando os empregos transitoriamente como "cargos"; Considerando que a referida Resolução tinha por finalidade resolver, de forma provisória, a situação dos servidores então regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, até que fosse possível consolidar através de Lei. Considerando a decisão do Órgão Especial deste Tribunal no mandado de segurança nº 61.578-5, impetrado por servidora desta Secretaria cuja matéria é similar ao presente pedido, em que: "É impossível o enquadramento do servidor em grupo ocupacional de remuneração distinta. As vantagens inerentes à situação almejada somente podem ser alcançadas mediante aprovação em concurso específico. O princípio constitucional da isonomia impede o acesso a cargo de remuneração distinta daquela para a qual foi prestado o concurso público. A assunção de núcleo ocupacional melhor remunerado somente pode ser alcançada através de promoção ou da prestação de novo concurso"; Considerando que com o advento da Lei nº 11.719/97, criou-se de forma definitiva os denominados "cargos" no Grupo Ocupacional Intermediário com a nomeclatura de "Técnico Judiciário"; Por essas razões e tendo ainda em vista que o reenquadramento dos servidores do Poder Judiciário observou estritamente as Tabelas constantes da Lei nº 11.719/97, indefiro os pedidos formulados pelas requerentes por falta de amparo legal. Comunique-se e arquive-se. Em 14 de julho de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

77/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.281-4.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR DE INFRATORES PACIENTE: P.F.F

"I- Das informações de fls. 15, prestadas pela douta Juíza da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, depreende-se que o adolescente foi posto em liberdade em data de 19.7.99. A presente impetração, por conseguinte, resultou sem objeto. II -Julgo extinto, em conseqüência, este "habeas corpus". Feitas as necessárias anotações, ao arquivo. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 20 de julho de 1999. ass. Desembargador SYDNEY ZAPPA, Presidente."

Curitiba, 22 de julho de 1999.

COMARCAS DO INTERIOR CIVEL

CRIME

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARE

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

ÍNDICE ADVOGADOS:

JOSÉ CLAUDIO SIQUEIRA LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SÁ RIBEIRO VALTER ADRIANO F. CARRETAS

02 103/98

047/99 01 03 200/99

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA CARTÓRIO CRIMINAL Cándido de Oliveira, 216 CEP 83.501-B10 - Fone 757-1744

MARIO CESAR BUE

DR. ROGÉRIO DE ASSIS'- JUIZ SUBSTITUTO.

RELAÇÃO N. 025/99

01- PROCESSO CRIME N. 047/99 - IEREMIAS PEREIRA DA CRUZ - Apresentar

alegações finais, prazó legal Adv. LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SÁ RIBEIRO.

02- PROCESSO CRIME N. 103/98 - SÉRGIO NOGUEIRA e SILVIO CÉSAR GEREMIAS Intimação da r. sentença proferida em 01/07/99. Adv. JOSÉ CLAUDIO SIQUEIRA.

03-CARTA PRECATÓRIA N. 200/99 ROGÉRIO CARDOSO DOS SANTOS — Inquirição testemunha denúncia DIA 01/12/99, ÀS 15:30 HS, na 1º Vara Criminal de Itajaí/SC., Processo Crime n. 033.99.002580 5. Adv. VALTER ADRIANO F. CARRETAS.

COMARCA DE CAPANEMA

COMARCA DE CAPANEMA – PARANÁ VARA CRIMINAL E ANEXOS JUIZ DE DIREITO. DR. MÁRCIO GERON.

RELAÇÃO Nº. 014/99 - (Justiça Gratuita)

A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
ADVOGADOS	N°. DE ORDEM
Adilson Ricardo Martins	03
Angélica Wolff	
Carlos Fernandes	02
	05
Edson Vieira Abdala	01
Gilson Bonato	01
Luiz Eduardo de Souza	04
Nilso Luiz Fernandes	
- moo Edit i cilialides	05

01 – Autos de Processo Crime nº 09/99 – Réu Rubens Lachovski. Intimação do despacho do MM. Juiz que indeferiu o pedido para esclarecimentos do laudo de conjunção carnal pelo I.I. (fls 273), pois trata da adolescente R.L.P., e não da adolescente E.M.S, que o réu é acusado de estupro Deferindo, entretanto, a juntada dos antecedentes criminais. Dr. Edson Vieira Abdala OAB/PR 13.343 e Gilson Bonato OAB/PR 20.589.

02 – Autos de Processo Crime nº 32/94 – Réu Sebastião Lopes da Silva. Intimação para os fins do artigo 500 do Código de processo Penal, no prazo legal.

Dra. Angélica Wolff – OAB/PR 18,982

03 – Autos de Processo Crime nº 03/98 – Réus José Maria Vieira da Silva e Altair Jorge Lacerda. Intimação da audiência para inquirição das testemunhas Luiz Fernando Paim e Claudiane M.D.C.V.S. Paim, arroladas pela defesa do réu José Maria Vieira da Silva. Dr. Adilson Ricardo Martins – OAB/PR 7.432-B.

04 – Autos de Processo Crime nº 15/99 – Réus presos: Dilmo Meurer, Gilmar Antunes e Valcir Antunes. Intimação para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal. Dr. Luiz Eduardo de Souza – OAB/PR 19.453

05 – Autos de Processo Crime nº 10/99 – Réu José Carlos de Souza. Intimação dos advogados da sentença exarada nos autos em 24/06/99, condenando o réu José Carlos de Souza, preambularmente qualificado, às penas do artigo 218 (duas vezes) do Código Penal e artigo 243 (duas vezes) da Lei 8069/90, tudo combinado com os art. 71 e 69, também do Código Penal. Pelo concurso material a Pena Privativa de Liberdade de 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto; Multa pelo crime continuado em 90 (noventa) dias-multa, no menor valor legal; Perda do cargo e da função pública com fulcro no artigo 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal.

Dr. Carlos Fernandes - OAB/PR 21.381 e Nilso Luiz Fernandes - OAB/RS 43.100

COMARCA DE CAPANEMA – PARANÁ VARA CRIMINAL E ANEXOS JUIZ DE DIREITO, DR. MÁRCIO GERON.

RELAÇÃO Nº. 015/99 - (Justiça Gratuita)

ADVOGADOS	N°. DE ORDEM
Adilson Ricardo Martins	01
Almirante Melati	04
Edson Vieira Abdala	01
Gilson Bonato	01
Jorge José Gotardi	01
José Alves dos Santos Júnior	02
José Elói Souza Leal	01
Irineu Roveda Junior	03
Othon Fialho Blessmann	05
Othon Fialho Blessmann	06

01 - Autos de Processo Crime nº 15/97 - Réus Messias Antonio da Rosa, José Maria Vieira da Silva, Reinaldo Cursio e Altair Jorge Lacerda. Intimação dos defensores da remessa dos autos ao Tribunal de Justiça.

Dr. Edson Vieira Abdala - OAB/PR 13.343 e Gilson Bonato - OAB/PR 20.589.

Dr. Adilson Ricardo Martins - OAB/PR 7432-B

Dr. José Elói Souza Leal - OAB/PR 17.149-A

Dr. Jorge José Gotardi - OAB/PR 7959.

02 – Autos de Processo Crime nº 32/99 – Réu Itacir Fernandes Fortes (réu preso). Intimação para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 22 de julho de 1999, às 13:30 horas nesta Comarca de Capanema/PR. Dr. José Alves dos Santos Júnior – OAB/PR 16.069-A

03 - Autos de Investigação de Paternidade c/c Alimentos nº 51/96. Requente J.R. e requerido O.L. Intimação da sentença do MM. Juiz prolatada em 1º/07/99 que julgou

improcedentes os pedidos contidos na inicial das fls. 2 a 5, excluído a declaração e a condenação no que se refere ao O.L.

Dr. Irineu Roveda Junior - OAB/PR 21.428

04 – Autos de Processo Crime nº 114/78 – Réu Edelmiro Langner dos Santos. Intimação da sentença exarada pelo MM. Juiz em 1º/07/99 julgando extinta a punibilidade do réu. Dr. Almirante Melati – OAB/PR 3736.

05 – Autos de Processo Crime nº 52/75 – Réu Evandir Siqueira Lesse. Intimação da sentença exarada pelo MM. Juiz em 1º/07/99 julgando extinta a punibilidade do réu. Dr. Othon Fialho Blessmann – OAB/PR 4441.

06 - Autos de Processo Crime nº 8/74 - Réu Albino de Tal. Intimação da sentença exarada pelo MM. Juiz em 1º/07/99 julgando extinta a punibilidade do réu. Dr. Othon Fialho Blessmann - OAB/PR 4441.

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Réu Preso

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - Pr. ÚNICA VARA CRIMINAL DR FERNANDO S. GANEM

RELAÇÃO Nº 21/99

DR. SANTINO RUGINSKI

DR. LOURENÇO A. R. FIGUEIRA

DR. IRINEU CREMA

DR. ADILSON RICARDO MARTINS

DR. NESTOR MOTTA

DR. PAULO JOSÉ GIARETTA AUTOS Nº 71/98 - JOÃO PAVOSKI O réu foi pronunciado em data de 01.07.99.

Dr. SANTINO RUGINSKI

Dr. LOURENÇO A. R. FIGUERA (assistente acusação)

AUTOS Nº 33/96 - EDISON FARRAPO e DILOMAR RAMA Os autos encontram-se em Cartório com vistas ao mesmo para Fins do art. 406 do C.P.P. DR. IRINEU CREMA

AUTOS Nº 35/94 - ANTONIO LEODIR KLIN e ILDO KRAUS Os autos encontram-se em Cartório com vistas aos mesmos para Fins do art. 500.

DR. ADILSON RICARDO MARTINS DR. NELSOR MOTTA

AUTOS Nº 35/96 - JORGE FLORES DA SILVA Os autos encontram-se em Cartório com vistas ao Mesmo para fins do art. 406 do C.P.P. DR. ADILSON RICARDO MARTINS.

AUTOS Nº 07/94 - DELVINO FLORKOSKI Os autos encontram-se em Cartório com vistas ao Mesmo para fins do art. 406 do C.P.P. DR. PAULO JOSÉ GIARETTA

MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Corregedoria- Geral

PORTARIA N.º 47/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o plantão criminal da comarca de CASCAVEL, na forma a seguir indicada:

AGOSTO		
31/07/99 usque 08/08/99	Dr. Luis Eduardo S. de Albuquerque	
08/08/99 usque 16/08/99	Dra. Dalva Figueiredo dos Santos Rigoni	
16/08/99 usque 24/08/99	Dra. Marlene J. da Motta Armiliato	
24/08/99 usque 31/08/99	Dr. João Carlos Madureira	

Curitiba, 20 de julho de 1999.

Hélio Airton-Lewin Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 48/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos

termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o plantão criminal 1 da comarca de CURITIBA, na forma a seguir indicada:

AGOSTO		
31/07/99 usque 08/08/99	Dr. Domingos Tadeu Ribeiro da Fonseca	
08/08/99 usque 16/08/99	Dr. Adauto Salvador do Reis Facco	
16/08/99 usque 24/08/99	Dr. Rodrigo Régnier Chemim Guimarães	
24/08/99 usque 31/08/99	Dr. Luiz Fernando Ferreira Delázari	

Curitiba, 20 de julho de 1999

Hélio Airton Lewin Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 49/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos

termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o plantão criminal ¹ da comarca de FOZ DO IGUAÇU, na forma a seguir indicada:

A STATE OF THE RESIDENCE OF	AGOSTO
31/07/99 usque 08/08/99	Dr. Marcelo Bortolini
08/08/99 usque 16/08/99	Dr. Cândido Furtado Maia Neto
16/08/99 usque 24/08/99	Dr. Guilherme Freire de B. Teixeira
24/08/99 usque 31/08/99	Dr. Leonardo Gabardo Fava

Curitiba, 20 de julho de 1999

Hélio Airton Lewin Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 50/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o plantão criminal ¹ da comarca de LONDRINA, na forma a seguir indicada:

AGOSTO			
31/07/99 usque 08/08/99	Dra. Carla Moretto Maccarini		
08/08/99 usque 16/08/99	Dr. Luiz Fernando Belinetti		
08/08/99 usque 16/08/99 16/08/99 usque 24/08/99	Dr. José Araídes Fernandes		
24/08/99 usque 31/08/99	Dra. Édina Maria Silva de Paula		

Curitiba, 20 de julho de 1999.

Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 51/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o plantão criminal ¹ da comarca de MARINGÁ, na forma a seguir indicada:

	AGOSTO
31/07/99 usque 08/08/99	Dra. Vilma Aparecida Bonifácio Benites Enciso
08/08/99 usque 16/08/99	Dr. José Aparecido da Cruz
16/08/99 usque 24/08/99	Dr. Manoel Ilecir Heckert
24/08/99 usque 31/08/99	Dr. Edson Aparecido Cemensati

Curitiba, 20 de julho de 1999.

Hélio Airton Lewin Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 52/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores

de Justiça, infra indicados para atender o *plantão criminal* da comarca de **PONTA GROSSA**, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 usque 08/08/99 Dr. Paulo Ovídio dos Santos Lima
08/08/99 usque 16/08/99 Dr. Luiz Roberto de Vasconcellos Pedroso
16/08/99 usque 24/08/99 Dr. Walter Ribeiro de Oliveira
24/08/99 usque 31/08/99 Dr. José Carlos da Costa Coelho

Curitiba, 20 de julho de 1999.

Hélio Airton Lewin Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.